



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao **item 39 do Anexo I da Resolução T. C. nº 217/2023**, que o município das Vertentes não possui RPPS.

Vertentes, 22 de fevereiro de 2024.

**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0017c80-6523-4210-ae25-694787c8718f